

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 040/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Gratificação do servidor(a), ocupante de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, CICERO FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o artigo 21, III, 'a', do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o disposto do art.24 da resolução nº 01/2023, datada de 31 de janeiro de 2023, que disciplina da seguinte forma " Fica o presidente da câmara autorizado a conceder gratificação de incentivo de até 100%(cem por cento) aos servidores efetivos, contratados e comissionados desta egregia casa legislativa, mediante portaria".

**CONSIDERANDO**, a necessidade e o interesse público,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor abaixo realacionado gratificação de incentivo, correspondente a 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos;

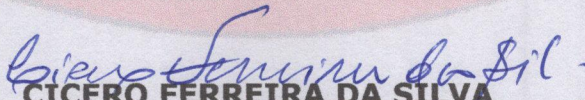
**MARTA GONÇALVES NUMERIANO**, portador (a) da cédula de Identidade nº6.665.515 SDS/PE, inscrito(a) no CPF de nº 038.470.704-10, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PLENARIO**, símbolo CC-04, lotado(a) na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta **CÂMARA**, que tome as providencias necessarias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal do servidor, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de dezembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,e  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 05 de dezembro de 2023.

  
**CICERO FERREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE  
(BIÊNIO 2023-2024)

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
**CICERO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente  
Biênio 2023-2024